O PETROLEIRO
Edição 75 - Junho de 2025 www.sindipetro.org

Congresso Estadual dos Petroleiros de Minas Gerais

Programação

26 de junho (Quinta-feira)

17h30 **Abertura**
Saudações políticas (FUP e FNP)

Análise e Debate de Conjuntura
Petrobrás hoje
e Perspectivas para o ACT

27 de junho (Sexta-feira)

14h30 **Mesa 1**
Aposentados: Pautas para o ACT
(Petros e AMS)

17h30 **Confraternização**
Lanches e Caldos

28 de junho (Sábado)

9h **Mesa 2**
Ativa: Pautas para o ACT

13h **Mesa 3**
Reforma do Estatuto

16h **Plenária Final**
- Aprovação da Pauta de Reivindicações
- Aprovação do Plano de Lutas
- Aprovação de Teses e Moções
- Aprovação de Alterações Estatutárias
- Eleição de Delegados para a PlenaFUP e Plenária da CUT

18h **Confraternização**
Festa Junina

Sindipetro/MG vai debater reforma do estatuto no 39º Congresso

Propostas de mudanças estatutárias têm foco na ampliação da democracia, diversidade e fortalecimento da organização sindical

Com base em uma revisão temática criteriosa, apoiada por assessorias técnicas, jurídicas e políticas, além de referências em estatutos de entidades sindicais de relevância nacional, o Sindipetro/MG está conduzindo um processo de reforma do seu Estatuto Social. As propostas de alterações estatutárias serão debatidas pelas trabalhadoras e trabalhadores petroleiros de Minas Gerais, no Congresso local do Sindipetro/MG, que será realizado de forma híbrida nos dias 26, 27 e 28 de junho, em Belo Horizonte.

As mudanças aprovadas no Congresso também serão referendadas por assembleias da categoria. A proposta de atualização visa modernizar a estrutura organizativa da entidade, ampliar a representatividade e garantir maior eficácia na atuação sindical.

Entre os principais pontos em debate estão alterações nos quóruns eleitorais (Art. 71 e 72), garantindo maior flexibilidade e adequação à realidade atual da categoria; e a inclusão, nos Art. 13 e 15, da previsão de campanhas salariais para trabalhadores de empresas privadas com datas-base distintas.

Um destaque importante da reforma é o reforço do compromisso do sindicato com a luta contra as opressões. Os Art. 3 e 9 passam a incluir deveres expressos relacionados à defesa da diversidade, inclusão e equidade. Neste sentido, também será criada a nova Secretaria da Mulher e do Combate às Opressões, conforme alteração proposta no Art. 19.

A reforma também propõe avanços institucionais significativos, como a definição de procedimentos claros para tratamento de condutas e penalidades, com a criação de um comitê de ética e suas respectivas atribuições (Art. 10 e 11), e a regulamentação da substituição do coordenador-geral em caso de vacância (Art. 19).

Outras mudanças importantes incluem flexibilização dos critérios para definição de mesários nas eleições sindicais, eliminando a exigência de filiação à entidade (Art. 32 e 49); Ajustes nos procedimentos de inscrição de chapas eleitorais e prazos para entrega de listas de associados (Art. 39 e 60); Atualização nos processos de substituição de membros do Conselho Fiscal (Art. 29 e 89); Reestruturação das secretarias existentes e inclusão de novas atribuições, como a divisão da atual Secretaria de Saúde/Previdência e Aposentados, e mudanças nas nomenclaturas das Secretarias de Política Sindical, OLT e Empreiteiras; Secretaria de Imprensa, Divulgação e Cultura, entre outras (Art. 19, 23, 24, 25 e 26).

A Diretoria Colegiada do Sindipetro/MG convida toda a categoria a participar do debate e da deliberação sobre a proposta de reforma, reforçando o caráter democrático e deliberativo do Congresso de Petroleiros. A atualização estatutária é um passo fundamental para fortalecer a atuação do sindicato diante dos desafios das lutas coletivas da categoria petroleira.

1

Quórum Mínimo Eleitoral

Alteração nos Art. 71 e 72, para redução do quórum eleitoral de 50% para 30% (primeiro turno) e 20% (segundo turno)

2

Campanhas salariais do setor privado com data-base deslocada

Alteração nos Art. 13 e 15, para possibilitar preparação de campanhas salariais de bases representadas pelo Sindipetro/MG com data base diferenciada em relação aos trabalhadores da Petrobrás.

3

Combate às opressões, diversidade, inclusão e equidade

Alteração no Art. 3 e 9, para inclusão de temas relacionados à diversidade, inclusão e equidade e ao combate às opressões como deveres de todos(as) associados(as) e da instituição.

Alteração no Art. 19, para inclusão de nova secretaria: "Secretaria da Mulher e do Combate às Opressões"

4

Tratamento de Condutas e Penalidades

Alteração nos Art. 10 e 11, para previsão de procedimento de tratamento de condutas e penalidades, incluindo a designação de comitê de ética, os tipos de penalidades previstas e definição de prazos.

5

Vacância do Coordenador Geral

Alteração no Art. 19, para definição do procedimento de substituição do coordenador geral, em caso de vacância.

6

Participação de Mesários nas Eleições Sindicais e Outros Ajustes sobre o Processo Eleitoral

Alteração no Art. 32 e 49, para flexibilização na definição de mesários, de forma que esses não precisem ser necessariamente associados do Sindipetro/MG.

Alteração nos Art. 39 e 60, para ajustes no processo de inscrição de chapa (lavratura do nome da chapa, redução do prazo mínimo para entrega de lista de associados para a chapa).

7

Vacância no Conselho Fiscal

Alteração nos Art. 29 e 89, para descrever de forma transparente quanto ao procedimento para tratamento de vacância de membros do Conselho Fiscal.

8

Reorganização e Atribuições das Secretarias da Diretoria Colegiada

Alteração nos Art. 19, 23, 24, 25 e 26 para mudança de nomenclatura de algumas secretarias e reorganização/divisão da secretaria de Saúde e Aposentados, além da inclusão de nova secretaria (da Mulher e do Combate às Opressões).

Escaneie o QR Code ao lado e fique por dentro de todas as propostas da Reforma Estatutária

Vitória histórica!

Ação Civil Pública de 2000 é encerrada com novo acordo que garante conquistas para a categoria petroleira em Minas e comunidade

O Sindipetro/MG e a Petrobrás, com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT), construíram um acordo que encerra o processo da Ação Civil Pública de 2000. A ACP (0136400-31.2000.5.03.0028) foi ajuizada após denúncias sobre más condições de trabalho e insegurança na Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim, especialmente após os gravíssimos acidentes ocorridos no final da década de 1990.

Em 2010, o Sindipetro/MG participou da construção de um acordo histórico entre as partes, quando a Petrobrás se comprometeu com uma série de medidas para salvaguardar melhores condições de saúde e segurança de trabalhadores próprios e contratados. No entanto, ao longo da última década, houve o descumprimento de alguns pontos desse acordo, o que motivou novas investidas do MPT sobre a Petrobrás.

Dessa forma, em 2023, sob uma nova gestão da estatal no Governo Lula e com a iminência da aplicação de novas multas milionárias à Petrobrás, o Sindicato foi chamado a construir um novo acordo, encerrando uma novela de 25 anos. O novo acordo foi fechado em março de 2025, após dois anos de negociações.

Em respeito aos interesses da categoria e à memória das vítimas dos acidentes fatais ocorridos na Regap, o Sindicato sempre enfatizou que não recuaria nas conquistas construídas em 2010. "Algumas questões relacionadas à segurança e saúde do trabalhador conquistadas no acordo ainda seguem atuais, mesmo após 25 anos, como a questão do efetivo e da exposição ao benzeno", enfatiza o coordenador-geral do Sindipetro/MG, Guilherme Alves.

Além disso, a Petrobrás renunciou ao crédito da sentença proferida nos autos da Ação Trabalhista nº.0011125-11.2019.5.03.0027, o que significa a extinção da multa de R$ 450 mil relativa à greve de 2019.

Confira ao lado as principais conquistas do acordo.

1

Contratação de mão de obra

A Petrobras se comprometeu a contratar 136 novos empregados para reforçar os quadros da REGAP, sendo 76 deles já em fase de capacitação. A iniciativa busca garantir condições de trabalho mais seguras e adequadas.

2

Monitoramento da exposição ao benzeno

A refinaria manterá um rigoroso controle sobre a exposição dos trabalhadores ao agente benzeno, incluindo os resultados nos exames ocupacionais.

3

Compensação financeira

A empresa realizará um pagamento a título de danos extrapatrimoniais coletivos. O montante será destinado a projetos sociais voltados para emprego, renda, educação e saúde nas regiões de Ibirité, Sarzedo, Belo Horizonte, Contagem e Betim. Os recursos serão geridos pelo Comitê Gestor de Brumadinho. O Sindipetro/MG poderá apresentar projetos e indicar entidades para destinação dos recursos, além de participar das reuniões deliberativas do Comitê.

4

Reversão de multas e renúncia a crédito

Multas por eventuais descumprimentos serão destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou a programas sociais. Além disso, a Petrobras renunciou a crédito constituído contra o Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais (SINDIPETRO/MG), pondo fim a outro litígio.

Av. Barbacena, 242 - B. Barro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-130
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO SINDIPETRO/MG • DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO Eugênio Macedo, Felipe Pinheiro e João Henrique de Souza • JORNALISTA Debora Junqueira • DIAGRAMAÇÃO André Quintão • E-MAIL imprensa@sindipetromg.org.br • SITE www.sindipetro.org